# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AREALVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação | 4 |
| Julgamento de Recursos | 4 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 5 |
| Resumo da Aplicação Em Educação | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Arealva**
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

**Câmara Municipal de Arealva**
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




**PODER EXECUTIVO DE AREALVA**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3.453, DE 22 DE ABRIL DE 2.021**

*"Admissão".*

SR. ANTONIO DONIZETI GIATTI, Prefeito Interino do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a demanda do Setor da Saúde do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de ENFERMEIRA PADRÃO – PSF:

- ADELIA ALVES DE MOURA LUZ RG 23.109.084 - 5 – habilitada em 14º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 22 de abril de 2.021

SR. ANTONIO DONIZETI GIATTI

Prefeito Interino

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.454, DE 23 DE ABRIL DE 2.021**

*"Exonerar da função de confiança, de Coordenador de Serviços, e dá outras providências".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da presente data, do emprego, em função de confiança, de COORDENADOR DE SERVIÇOS, por iniciativa do empregador, sem justa causa, o servidor municipal:

- CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO, identificado pelo RG 19.369.4001 e CPF 103.399.208-90

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor de retornar ao seu emprego permanente de origem;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 23 de Abril de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.455, DE 23 DE ABRIL DE 2.021**

*"Nomeia para o emprego público, em função de confiança, no cargo de Coordenador de Trânsito, e dá outras providências."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo-Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, para exercer o emprego público, em função de confiança, no cargo de COORDENADOR DE TRÂNSITO, o servidor público:

- CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO, identificado pelo RG N° 19.369.4001 e CPF N° 103.399.208-90

Art. 2º - Assegurando-se, expressamente, o direito do servidor em retornar ao seu emprego permanente,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




de origem, em caso de exoneração desta função de confiança;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 23 de Abril de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.456, DE 23 DE ABRIL DE 2.021**

*"Nomeia para exercer, o cargo em comissão, de Coordenador de Serviços, e dá outras providências".*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, para exercer o cargo em comissão, de COORDENADOR DE SERVIÇOS, o cidadão:

• ANTONIO DONIZETI GIATTI, identificado pelo RG no 13.503.803-0 e CPF no 015.568.488-59

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Arealva, 23 de Abril de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

**PORTARIA Nº 3.457, DE 27 DE ABRIL DE 2.021**

*"Institui Procedimento Administrativo Disciplinar contra servidor público municipal e designa Comissão Processante responsável."*

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica artigos 64, IV e nos Artigos 28 e 34, parágrafo 1º e Artigo 36º, I ambos do Decreto Municipal nº 1.746 de 2017, além disso com aplicação subsidiária dos dispositivos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO, as informações contidas no "Ofício Especial" subscrito pelo Coordenador de Transporte, Sr. Valdecir Aparecido Bernal Marmol;

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta incompatível com o cargo efetivo que ocupa, conduta essa que impede o exercício funcional da função de motorista;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição disciplinar, com fulcro nas normativas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO, que o município adota em sua integralidade as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que impõem no Artigo 482 os devedores do empregado, inclusive de exercer com presteza e eficiência suas atividades;

CONSIDERANDO finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2021 em face do servidor Arlindo Labella a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no Procedimento Administrativo disciplinar em questão.

ARTIGO 2º - Designar para integrarem a Comissão Processante os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva




| NOME | SETOR | CPF: |
|---|---|---|
| Ariane Leticia Fulanetto Domingues | Coordenadoria de Administração | 354.325.288-78 |
| Marcelo Santo Simionato | Coordenadoria de Recursos Humanos | 410.816.208-03 |
| Raquel Regina Tavares | Assessoria Administrativa de Gabinete | 417.762.418-78 |

ARTIGO 3º - Fica designada a Presidente da Comissão a Srta. ARIANE LETICIA FULANETTO DOMINGUES.

ARTIGO 4º - Fica determinado um prazo de 60 dias iniciais para admitidos a sua prorrogação para o referido procedimento conforme aplicação subsidiária do Artigo 152 da Lei Federal 8.112/90.

Arealva, 27 de abril de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**RERRATIFICAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 006/2021**
**Processo Licitatório nº 012/2021**

Objeto: Ata de Registro de Preços tipo menor preço por item para eventual aquisição de Medicamentos.

A Prefeitura Municipal de Arealva, com sede a Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro, telefone (14) 3296-8600, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fica RETIFICADO o subitem 2.3. “O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de cada pedido. O descumprimento acarretará nas penalidades, conforme Cláusula 8 da Ata de Registro de Preços.” Passando para “O prazo de entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento de cada pedido. O descumprimento acarretará nas penalidades, conforme cláusula 8 da Ata de Registro de Preços.”.

O certame está remarcado dentro do prazo legal, designando a abertura para o dia 12/05/2021 às 08h00min na Sala da Câmara Municipal, sito a Rua Joaquim Maia, nº 263, Centro – Arealva/SP.

Fica RATIFICADO os demais termos não alterados do Edital.

Arealva, 27 de abril de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

## Julgamento de Recursos

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**
**Pregão Presencial nº 006/2021**
**Processo Licitatório nº 012/2021**

Objeto: Ata de Registro de Preços tipo menor preço por item para eventual aquisição de Medicamentos.

Acolho por seus próprios fundamentos, as razões apresentadas pela Farmácia Municipal em face da impugnação apresentada pela empresa DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, referente ao subitem 2.3. DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO do presente Edital.

Razão pela qual dou provimento aos fundamentos apresentados pela Farmácia, determinando que o certame seja repetido com a reabertura de novo prazo mantendo as alterações necessárias anteriormente estabelecidas.

Arealva, 27 de abril de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Resumo da Aplicação Em Educação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PCA DIDIMO MAULAZ SILVA, 798
46137428/0001-81 Ensino Exercício: 2021

Anexo IX
Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Valor |
|---|---|
| Impostos Próprios | 604.912,91 |
| Transferências Constitucionais | 6.284.911,65 |
| Total da Receita de Impostos | 6.889.824,56 |

| CONSTITUIÇÃO FEDERAL | Valor |
|---|---|
| Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212 | 1.722.456,14 |

| FUNDEB | Valor |
|---|---|
| Transferências do Exercício | 1.270.150,69 |
| Aplicações Financeiras | 188,63 |
| Total do FUNDEB | 1.270.339,32 |

| LEI Nº 11.494, DE 20/06/07 | Valor |
|---|---|
| Magistério - art.22 - mínimo 60% | 762.203,59 |
| Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95% | 1.206.822,35 |

| FUNDEF | Valor |
|---|---|
| Saldo de Exer.Anteriores | 0,00 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Total do FUNDEF | 0,00 |

| LEI Nº 9424, de 24/12/96 | Valor |
|---|---|
| Magistério - mínimo de 60% | 0,00 |
| Total - 100% dos recursos | 0,00 |

| RECURSOS VINCULADOS | Valor |
|---|---|
| Recebidos no Exercício | 428.637,73 |
| Saldo de Exer.Anteriores | 0,00 |
| Total de Rec.Vinculados | 428.637,73 |

APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte

| Recursos Próprios - Ed. Básica | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Recursos Próprios - Ed. Básica | 1.518.769,00 | 22,04 % | 1.445.026,64 | 20,97 % | 1.043.810,69 | 15,16 % |

| FUNDEB | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 716.074,98 | 56,37 % | 716.074,98 | 56,37 % | 461.473,02 | 36,33 % |
| Outras | 410.574,15 | 32,32 % | 410.574,15 | 32,32 % | 280.417,84 | 22,07 % |
| Total | 1.126.649,13 | 88,69 % | 1.126.649,13 | 88,69 % | 741.890,86 | 58,40 % |

| FUNDEF EXERC.ANTERIORES | Empenhado | % | Liquidado | % | Pago | % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Magistério | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| Total | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021) Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PCA DIDIMO MAULAZ SILVA, 798
46137428/0001-81 Ensino Exercício: 2021

Anexo IX
Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1